



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e o que consta no processo nº 2021-T302H, para o Cargo 06 - Técnico de Nível Superior - área: ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº 001/2022 que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO 06 - ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Posição	Nome	Inscrição	Resultado
5	Cristina Romualdo Martins	2040863	DEFERIDO
7	Marcelo Rutsatz	2043693	DEFERIDO

NÍVEL SUPERIOR			
CARGO 06 - ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INDEFERIDOS			
Posição	Nome	Inscrição	Motivo Eliminação conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022
1	Cynthia Kusminsky	2024872	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2	Alexandro José Da Silva	2024278	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
3	Rossana Saldanha Ferreira Da Silva	2040442	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
4	Vania Almeida Machado Chiste	2025023	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação de regularidade do registro do conselho de classe.
6	Joubert De Barros	2042508	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
8	Denise Regina De Rezende Hermanson	2041411	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

			comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentado o registro válido de conselho de classe bem como a comprovação de regularidade do registro do conselho de classe. A comprovação de atividade profissional em instituição privada é menor do que a declarada na ficha de inscrição.
9	Sheila Da Silva Neves Binda	2040385	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação de regularidade do registro do conselho de classe.
10	Luiz Ricardo De Souza Altoé	2043534	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 6 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico (<https://e-docs.es.gov.br/>), destinatário: **COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA**, no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação deste, conforme o item 7.1 do Edital.

2.1.1 No campo "Título" do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "*P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – NÍVEL SUPERIOR-CARGO 06*", devendo ser encaminhado para o destinatário: Grupos e Comissões – COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA.

Exemplo: *P. Reconsideração-015-Maria da Silva-NIVEL SUPERIOR-CARGO 06.*

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações DEFERIDAS serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – SEAMA/ES

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo para o cargo Técnico de Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA N° 02/2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 10/01/2023 09:44:09 -03:00

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 06/01/2023 16:46:28 -03:00

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 09/01/2023 10:26:52 -03:00

ANDERSON SOARES FERRARI
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 09/01/2023 13:12:55 -03:00

ALEXANDRE VAZ CASTRO
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 09/01/2023 12:20:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2023 09:44:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SENA (PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO
DT - SEAMA) - SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GCTML0>